

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 92ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 16 de setembro de 2020, às 10h, Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020, conforme edital de convocação emitido em 01 de setembro de 2020 e inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI sob nº 05310021.001486/2020-81.

2. **PRESENÇA:** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: representado pela Sra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo, Procuradora do Estado do Rio Grande do Norte; PETROBRAS GÁS S.A - GASPETRO: representada pelo Sr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro.

3. **PUBLICAÇÃO:** Considerando que estão presentes todos os Acionistas da POTIGÁS, fica sanada a falta de publicação dos anúncios de convocação da presente Assembleia Geral, conforme permite o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76.

4. **MESA:** Presidente: Sra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo
Secretário: Sr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro

5. **ORDEM DO DIA:**

5.1) Deliberar sobre o aumento do Capital Social, por incorporação da reserva de Incentivos Fiscais da SUDENE, e a consequente Modificação do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social da POTIGÁS

6. **DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomado a seguinte decisão:

6.1) (i) Aprovar o aumento do capital social da POTIGÁS, sem a emissão de novas ações, por incorporação da reserva de incentivos fiscais da SUDENE, no valor R\$ 3.927.255,60 (Três milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 92ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

centavos), referente ao exercício de 2019, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital total da Companhia, sem alteração da quantidade de ações existentes, conforme parecer favorável, apresentado pelo Conselho Fiscal da POTIGÁS, emitido 24/10/2020. A acionista Gaspetro, não obstante a aprovação do aumento de capital, registra seu entendimento, conforme manifestação já consignada em ata da 86ª AGE da POTIGÁS, realizada em 26.12.2019, de que a competência para aprovação da matéria é do Conselho de Administração da POTIGÁS, tendo em vista o disposto nos artigos 166, inciso II, c/c inciso IV, e 168 da Lei nº 6.404/76, c/c artigo 4º, § 1º e artigo 13, inciso VIII do Estatuto Social da POTIGÁS. Assim, recomenda que nas próximas oportunidades tal assunto seja deliberado na esfera competente e que a POTIGÁS officie à SUDENE para obtenção de esclarecimentos e de um posicionamento sobre a forma necessária de aprovação interna do tema; (ii) Autorizar a modificação do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social da POTIGÁS, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 4º - “O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 55.455.554,26 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte seis reais), representado por 4.245.000 (quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil) ações nominativas, sendo 1.415.000 (um milhão, quatrocentos e quinze mil) ações nominativas ordinárias e 2.830.000 (dois milhões oitocentos e trinta mil) ações nominativas preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra, assim distribuídas: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 721.650 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas; e a PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO, 693.350 (seiscentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas e 2.830.000 (dois milhões oitocentos e trinta mil) ações preferenciais nominativas; (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme documento em anexo.”

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se esta

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

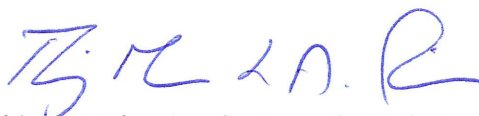
ATA DA 92ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

ata, de forma sumária, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos presentes.

Natal/RN, 16 de setembro de 2020.



Ana Carolina Monte Procópio de Araújo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Presidente da Assembleia



Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO
Secretário da Assembleia